



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 193/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 163/2018, datada de 24/09/2018

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos do Grupo de Trabalho designado pela Portaria 163/2018 no período de 14 de setembro a 08 de outubro de 2018.

Barreiras, 24 de setembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*